

CASTRO, Augusto Olímpio Viveiros de

* min. TCU 1901-1914; min. STF 1915-1927.

Augusto Olímpio Viveiros de Castro nasceu em Alcântara (MA) no dia 27 de agosto de 1867, filho de Augusto Olímpio Gomes de Castro e de Ana Rosa de Viveiros de Castro. Seu pai foi deputado provincial, deputado geral, três vezes presidente da província do Maranhão durante o Império, governador do estado em 1890 e senador.

Bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito do Recife em 1888, e a partir de então dedicou-se à advocacia. Em agosto de 1891 foi nomeado substituto do juiz seccional do estado do Maranhão, cargo no qual permaneceu até agosto de 1894, quando pediu exoneração.

Após transferir-se para o Rio de Janeiro, foi nomeado, em 31 de dezembro de 1897, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e em 22 de maio de 1901, ministro do tribunal. A corte, criada pelo Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, por iniciativa do então ministro da Fazenda, Rui Barbosa, e norteadas pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia, foi institucionalizada definitivamente pela Constituição de 1891, ainda por influência de Rui Barbosa. Contudo, sua efetiva instalação só ocorreu em 17 de janeiro de 1893, graças ao empenho de Serzedelo Correia, ministro da Fazenda do governo do presidente Floriano Peixoto (1891-1894). Originariamente o Tribunal de Contas era responsável pelo exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas à receita e à despesa da União. A Constituição de 1891 conferiu-lhe competência para liquidar as contas da receita e da despesa e verificar sua legalidade antes de serem prestadas ao Congresso Nacional.

Em 1907, tornou-se professor de direito civil, direito administrativo e direito internacional na antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Em 1910, foi o representante do Brasil no Congresso de Ciências Administrativas em Bruxelas, na Bélgica. Em 1914 deixou o Tribunal de Contas e em 27 de janeiro de 1915 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), preenchendo a vaga surgida após a aposentadoria de Amaro Cavalcanti. Tomou posse em 3 de fevereiro de 1915. O STF, destinado a controlar a constitucionalidade das leis, era então composto por 15 juízes nomeados pelo presidente da República com posterior aprovação do Senado.

Ao longo da vida também exerceu, por um curto período, o cargo de promotor público da comarca de Santa Maria Madalena (RJ). Foi professor da Academia de Altos Estudos e professor honorário da Faculdade Nacional de Direito, criada em 1920, fruto da fusão das duas escolas de direito existentes à época no Rio de Janeiro: a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro e a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. Além disso, ministrou um curso sobre a história tributária do Brasil no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual era sócio. Foi ainda membro honorário do Instituto dos Advogados do Brasil e da Faculdade de Direito do Maranhão, da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, do Ceará e de São Paulo, da Societé de Legislation Comparée, da Comissão Permanente des Congrès Internationaux e da Liga da Defesa Nacional (LDN), entidade cívico-cultural fundada em 7 de setembro de 1916, liderada pelo poeta Olavo Bilac.

Faleceu em São Paulo no dia 14 de abril de 1927.

Em sua homenagem, foi batizada, em 1928, a rua Ministro Viveiros de Castro, no bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro.

Publicou diversas obras sobre direito administrativo e tributário: *Doutrina e Jurisprudência* (1894); *O contrabando* (1899); *Tratado dos impostos* (1901 e 1910); *O exílio de Gonçalves Dias* (1904); *A jurisdição contenciosa do Tribunal de Contas, na Revista de Legislação, Doutrina e Jurisprudência* (1904); *Tratado de direito administrativo e ciência da administração* (1906, 1912 e 1914); *Catálogo dos jornais, revistas e outras publicações periódicas do Maranhão de 1821 a 1908* (1908); *Natureza jurídica das taxas* (1909); *De l'expropriation à cause de l'utilité publique* (1910); *Devoirs, droits et responsabilité des fonctionnaires publics* (1910); *O estatuto dos funcionários públicos* (1912); *A divergência tripartida do funcionalismo público* (1913); *Direito público e constitucional* (1914); *Estudos de direito público* (1914); *Manifestação do sentimento constitucional do Brasil-Reino, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (1914); *A convocação da Constituinte de 1822* (1914); *Homologação de sentenças estrangeiras de divórcio. Pareceres acerca de teses de 1915, propostas pela seção de direito privado da Sociedade Brasileira de Direito Internacional* (1916); *Da influência da guerra sobre a propriedade dos súditos de nação inimiga, na Revista da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro* (1918); *A questão social* (1920); *Curso de direito internacional*

privado (1920); *O Fico*, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (1922); *Os franciscanos no Maranhão* (1923); Congresso jurídico – Secção de direito industrial e legislação operária, na *Revista Forense* (1924); Acórdãos e votos comentados, na *Revista do Supremo Tribunal* (1925); História tributária do Brasil, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*; e ainda *A Independência no Maranhão*.

Izabel Pimentel da Silva

FONTES: FAC. NAC. DIR. UFRJ. Disponível em: <<http://www.direito.ufrj.br/historico.php>>; GUIMARÃES, A. *Diccionario*; LIGA DA DEF. NAC. Disponível em: <<http://www.ligadadefesanacional.org.br>>; SENADO. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>; SOUSA J. *Índice*; SUP. TRIB. FED. *Ministros-República*. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=109> >; SUP. TRIB. FED. *Histórico*. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfHistorico>>; TRIB. CONT. UNIÃO. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU>>; TRIB. CONT. UNIÃO. *Ministros do Tribunal*.